Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 04/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar feriado nos dias 26 e 28 de fevereiro de 2001, correspondente aos festejos carnavalescos e Quarta-feira de Cinzas, de acordo com o Decreto nº 082/2001, do Executivo Municipal de Castro.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2.001.

Moacyr Elias Fadel Junior
Presidente